



(Unidade – Disciplina – Trabalho)

CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

Conta

| | |
|--------------|-------------------|
| Emolumentos | 430.00 dbs |
| Imp Esp. | 50.00 dbs |
| Rasa | 20.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 510.00 dbs |

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 13-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Licença ao senhor **Teotonio da Graça Maria José**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em cinco de Março de mil, novecentos e setenta, filho de **Marino Jesus Maria José e de Maria da Graça**, portador do Bilhete de Identidade número setenta mil, quinhentos e trinta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezanove de Maio de dois mil e quinze, residente em Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, deste Estado para proceder Terraço Jambó, na localidade de Uba Flôr, um Baile Matine, abrillantado pelo conjunto Kwa Nón no dia trinta um de Agosto e um de Setembro do corrente ano, respetivamente, Sábado e Domingo, com o início as 21h00 ás 03h30.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos trinta de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito